



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **VERA LÚCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2024, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: Contratação de mão de obra especializada em serviços de reforma para recuperação total da Cancha de Malha Municipal do Campo de Bocha denominado “Joaquim Ramos Cavaleiro”, situado na Av. Espanha s/n. Com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 - Decreto Municipal 1.986/24). Contratado: **OSVALDINO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 51.164.498/0001-69**. Prazo de vigência do contrato: 06 meses. Valor Total: 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Osvaldo Cruz - SP, 14 de março de 2024 - **VERA LÚCIA ALVES** - Prefeita Municipal.